



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 95/98.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os alunos MARCOS JOSÉ CORDEIRO SANTOS e VÂNIA FARIAS CAVALCANTI, do Curso de Licenciatura Plena em Estudos Sociais – Habilitação em Educação Moral e Cívica desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 28/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.02263/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os alunos MARCOS JOSÉ CORDEIRO SANTOS e VÂNIA FARIAS CAVALCANTI, matriculados sob os números 8720218/2 e 8820216/0 no Curso de Licenciatura Plena em Estudos Sociais – Habilitação em Educação Moral e Cívica desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.02263/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 1998.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE